

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Conferida, numerada e datada nesta Secretaria de Administração, na forma regulamentar.

Publicada no Paço Municipal nos termos do artigo 94 da Lei Orgânica do Município de Floresta-PE, mediante afixação no local de costume, em 03/12/25

MARILIA NUNES BRASÍLIO NASCIMENTO



LEI Nº 1.237 DE 2025.

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar, e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE FLORESTA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ora sanciona a seguinte Lei:

Artigo 1º. Fica aberto no orçamento vigente um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 396.000,00 (trezentos e noventa e seis mil reais), que será distribuído nas seguintes dotações:

02	11	01	COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL		
	770	25.752.0013.1056.0000	EXECUÇÃO DE OBRAS E INSTALAÇÕES PARA AMPLIAÇÃO		396.000,00
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.:	0 05 00
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
		100 000	GERAL TOTAL		

Artigo 2º. O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de transferência voluntária através da Emenda Parlamentar nº 42550005/2025, no valor de R\$ 396.000,00, destinada à iluminação pública no Município de Floresta/PE.

		396.000,00
Fontes de Recurso		
05 00		396.000,00

Artigo 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, em 03 de dezembro de 2025.

ROSANGELA DE
MOURA MANICOBA
NOVAES
FERRAZ:19329318487

Assinado de forma digital por
ROSANGELA DE MOURA
MANICOBA NOVAES
FERRAZ:19329318487
Dados: 2025.12.04 11:32:16
+03'00'

ROSANGELA DE MOURA MANICOBA NOVAES FERRAZ
PREFEITA



Praça Cel. Fausto Ferraz, 183 Centro
CEP: 56402-051 – Floresta – Pernambuco
CNPJ: 10.113.736/0001-20



prefeitaforest@gmail.com